

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO



MÓDULO II ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS



2025 - INEPROTEC

Diretor Pedagógico	EDILVO DE SOUSA SANTOS
Diagramação	MICHEL MARTINS NOGUEIRA
Capa	MICHEL MARTINS NOGUEIRA
Elaboração	INEPROTEC

Direitos Autorais: É proibida a reprodução parcial ou total desta publicação, por qualquer forma ou meio, sem a prévia autorização do INEPROTEC, com exceção do teor das questões de concursos públicos que, por serem atos oficiais, não são protegidas como Direitos Autorais, na forma do Artigo 8º, IV, da Lei 9.610/1998. Referida vedação se estende às características gráficas da obra e sua editoração. A punição para a violação dos Direitos Autorais é crime previsto no Artigo 184 do Código Penal e as sanções civis às violações dos Direitos Autorais estão previstas nos Artigos 101 a 110 da Lei 9.610/1998.

Atualizações: A presente obra pode apresentar atualizações futuras. Esforçamo-nos ao máximo para entregar ao leitor uma obra com a melhor qualidade possível e sem erros técnicos ou de conteúdo. No entanto, nem sempre isso ocorre, seja por motivo de alteração de software, interpretação ou falhas de diagramação e revisão. Sendo assim, disponibilizamos em nosso site a seção mencionada (Atualizações), na qual relataremos, com a devida correção, os erros encontrados na obra e sua versão disponível. Solicitamos, outros sim, que o leitor faça a gentileza de colaborar com a perfeição da obra, comunicando eventual erro encontrado por meio de mensagem para contato@ineprotec.com.br.

VERSÃO 2.0 (01.2025)

Todos os direitos reservados à
Ineprotec - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico Eireli
Quadra 101, Conjunto: 02, Lote: 01 - Sobreloja
Recanto das Emas - CEP: 72.600-102 - Brasília/DF
E-mail: contato@ineprotec.com.br
www.ineprotec.com.br

Sumário

ABERTURA

SOBRE A INSTITUIÇÃO

- Educação Tecnológica, Inteligente e Eficiente
- Missão
- Visão
- Valores

SOBRE O CURSO

- Perfil profissional de conclusão e suas habilidades
- Quesitos fundamentais para atuação
- Campo de atuação
- Sugestões para Especialização Técnica
- Sugestões para Cursos de Graduação

SOBRE O MATERIAL

- Divisão do Conteúdo
- Boxes

BASE TEÓRICA

INTRODUÇÃO

- Conceito de Legislação Empresarial
- Importância da Legislação para o Técnico em Administração

TIPOLOGIA EMPRESARIAL

- Empresas Públicas e Privadas
- Natureza Jurídica e Finalidades
- Tipologia de Negócios e Nome Empresarial
- ✓ **Importância e Proteção Legal**
- ✓ **Espécies e Formação do Nome Empresarial**

CONTRATOS COMERCIAIS

- Tipos de Contratos no Ambiente Empresarial
- Requisitos de Validade dos Contratos
- Dispositivos Legais Aplicáveis
- O Contrato Social
- ✓ **Constituição de Sociedades Contratuais**

- ✓ **Forma e Conteúdo do Contrato Social**
- ✓ **Alterações Contratuais e Suas Implicações**

TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

- Transformação de Natureza Jurídica
- Incorporação de Empresas
- Fusão de Empresas
- Cisão de Empresas

REGIMES TRIBUTÁRIOS NAS EMPRESAS

- Conceito de Tributos e Obrigações Tributárias
- Incidência de Tributos sobre o Modelo de Negócio
- Regimes de Tributação
 - ✓ **Lucro Real**
 - ✓ **Lucro Presumido**
 - ✓ **Lucro Arbitrado**
 - ✓ **Simples Nacional**
 - ✓ **MEI (Microempreendedor Individual)**

CONCLUSÃO E APLICAÇÕES PRÁTICAS

- Considerações Finais
Relação com a Prática do Técnico em Administração

SESSÕES ESPECIAIS

MAPA DE ESTUDO

SÍNTESE DIRETA

MOMENTO QUIZ

GABARITO DO QUIZ

REFERÊNCIAS

Módulo II

LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL

Abertura

SOBRE A INSTITUIÇÃO

Educação Tecnológica, Inteligente e Eficiente

O Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico (INEPROTEC) é uma instituição de ensino que valoriza o poder da educação e seu potencial de transformação.

Nascemos da missão de levar educação de qualidade para realmente impactar a vida dos nossos alunos. Acreditamos muito que a educação é a chave para a mudança.

Nosso propósito parte do princípio de que a educação transforma vidas. Por isso, nossa base é a inovação que, aliada à educação, resulta na formação de alunos de grande expressividade e impacto para a sociedade. Aqui no INEPROTEC, o casamento entre tecnologia, didática e interatividade é realmente levado a sério e todos os dias otimizado para constante e contínua evolução.

Missão

A nossa missão é ser símbolo de qualidade, ser referência na área educacional presencial e a distância, oferecendo e proporcionando o acesso e permanência a cursos técnicos, desenvolvendo e potencializando o talento dos estudantes, tornando-os, assim, profissionais de sucesso e cidadãos responsáveis e capazes de atuar como agentes de mudança na sociedade.

Visão

O INEPROTEC visa ser um instituto de ensino profissionalizante e técnico com reconhecimento nacional, comprometido com a qualidade e excelência de seus cursos, traçando pontes para oportunidades de sucesso, tornando-se, assim, objeto de desejo para os estudantes.

Valores

Ciente das qualificações exigidas pelo mercado de trabalho, o INEPROTEC tem uma visão que prioriza a valorização de cursos essenciais e pouco ofertados para profissionais que buscam sempre a atualização e especialização em sua área de atuação.

SOBRE O CURSO

O curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO pertence ao Eixo Tecnológico de GESTÃO E NEGÓCIOS.

Vejamos algumas informações importantes sobre o curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO relacionados ao **perfil profissional de conclusão e suas habilidades, quesitos fundamentais para atuação, campo de atuação** e, também algumas sugestões interessantes para continuação dos estudos optando por **Especializações Técnicas** e/ou **Cursos de Graduação**.

Perfil profissional de conclusão e suas habilidades

- Executar operações administrativas de planejamento, pesquisas, análise e assessoria no que tange à gestão de pessoal, de materiais e produção, de serviços, gestão financeira, orçamentária e mercadológica.
- Utilizar sistemas de informação e aplicar conceitos e modelos de gestão em funções administrativas, sejam operacionais, de coordenação, de chefia intermediária ou de direção superior, sob orientação.
- Elaborar orçamentos, fluxos de caixa e demais demonstrativos financeiros.
- Elaborar e expedir relatórios e documentos diversos.
- Auxiliar na elaboração de pareceres e laudos para tomada de decisões.

Quesitos fundamentais para atuação

- Conhecimentos e saberes relacionados à área administrativa, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, como também com as normas de saúde e segurança do trabalho, pautada em ações empreendedoras e inovadoras, com foco em geração de novas oportunidades de negócio e geração de renda.
- Exercício da profissão pautado no comprometimento com necessidades, desejos e percepção da realidade social de clientes, além de respeito à diversidade e à sustentabilidade.

Campo de atuação

- Indústrias e/ou Comércio em Geral.
- Prestadores de Serviços.

- Organizações do Terceiro Setor.

Sugestões para Especialização Técnica

- Especialização Técnica em Administração de Materiais.
- Especialização Técnica em Administração de Produção.
- Especialização Técnica em Educação Ambiental.

Sugestões para Cursos de Graduação

- Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.
- Curso Superior de Tecnologia em Marketing.
- Curso Superior de Tecnologia em Logística.
- Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira.
- Bacharelado em Administração.
- Bacharelado em Ciências Contábeis.

SOBRE O MATERIAL

Os nossos materiais de estudos são elaborados pensando no perfil de nossos cursistas, contendo uma estruturação simples e clara, possibilitando uma leitura dinâmica e com volume de informações e conteúdos considerados básicos, mas fundamentais e essenciais para o desenvolvimento de cada disciplina. Lembrando que nossas apostilas não são os únicos meios de estudo.

Elas, juntamente com as videoaulas e outras mídias complementares, compõem os vários recursos midiáticos que são disponibilizados por nossa Instituição, afim de proporcionar subsídios suficientes a todos, no processo de ensino-aprendizagem durante o curso.

SOBRE O MATERIAL

Os nossos materiais de estudos são elaborados pensando no perfil de nossos cursistas, contendo uma estruturação simples e clara, possibilitando uma leitura dinâmica e com volume de informações e conteúdos considerados básicos, mas fundamentais e essenciais para o desenvolvimento de cada disciplina. Lembrando que nossas apostilas não são os únicos meios de estudo.

Elas, juntamente com as videoaulas e outras mídias complementares, compõem os vários recursos midiáticos que são disponibilizados por nossa Instituição, afim de proporcionar subsídios suficientes a todos, no processo de ensino-aprendizagem durante o curso.

Divisão do Conteúdo

Este material está estruturado em três partes:

- 1) ABERTURA.
- 2) BASE TEÓRICA.
- 3) SESSÕES ESPECIAIS.

Parte 1 - ABERTURA

- Sobre a Instituição.
- Sobre o Curso.
- Sobre o Material.

Parte 2 – BASE TEÓRICA

- Conceitos.
- Observações.
- Exemplos.

Parte 3 – SESSÕES ESPECIAIS

- Mapa de Estudo.
- Síntese Direta.
- Momento Quiz.

Boxes

Além dessas três partes, no desenvolvimento da BASE TEÓRICA temos alguns BOXES interessantes, com intuito de tornar a leitura mais agradável, mesclando um estudo mais profundo e teórico com pausas pontuais atrativas, deixando a leitura do todo “mais leve” e interativa.

Os BOXES são:

- **VOCÊ SABIA?**



São informações complementares contextualizadas com a base teórica, contendo curiosidades que despertam a imaginação e incentivam a pesquisa.

- **PAUSA PARA REFLETIR...**



Um momento especial para descansar a mente do estudo teórico, conduzindo o cursista a levar seus pensamentos para uma frase, mensagem ou indagação subjetiva que leve a uma reflexão pessoal e motivacional para o seu cotidiano.

- **SE LIGA NA CHARADA!**



Se trata de um momento descontraído da leitura, com a apresentação de enigmas e indagações divertidas que favorecem não só a interação, mas também o pensamento e raciocínio lógico, podendo ser visto como um desafio para o leitor.

Base Teórica

INTRODUÇÃO

A legislação empresarial é o ramo do Direito que regula as atividades das empresas, sua constituição, funcionamento, obrigações legais e relações comerciais. No contexto do curso técnico em Administração, compreender essas normas é fundamental para garantir a legalidade das operações empresariais e orientar decisões administrativas com segurança jurídica:

Conceito de Legislação Empresarial

A legislação empresarial é o conjunto de normas jurídicas que rege as atividades das empresas. Ela abrange desde a criação da empresa, a escolha de seu tipo jurídico e nome empresarial, até os contratos firmados e os tributos devidos. Atua em conjunto com o Direito Civil, o Direito Tributário e o Direito do Trabalho, criando um ambiente seguro para as relações comerciais.

Ela proporciona previsibilidade e estabilidade nas relações econômicas, garantindo a proteção tanto ao empresário quanto aos seus parceiros, fornecedores, consumidores e ao Estado.

Importância da Legislação para o Técnico em Administração

Para o profissional técnico em Administração, dominar os fundamentos da legislação empresarial é essencial. Isso porque:

- Ele participa da elaboração ou análise de contratos.
- Auxilia na escolha do regime tributário mais adequado à empresa.
- Presta suporte na constituição e nas alterações societárias.
- Atua no cumprimento das obrigações legais e fiscais.
- Apoiar na proteção do nome empresarial e na organização documental.

Esses conhecimentos asseguram que o técnico colabore de forma ativa na conformidade legal e na sustentabilidade do negócio.



VOCÊ SABIA?



O nome empresarial não pode ser repetido no mesmo estado

Segundo a Junta Comercial, o nome empresarial tem proteção estadual. Ou seja, duas empresas no mesmo estado não podem ter nomes idênticos, mesmo que atuem em segmentos diferentes.

TIPOLOGIA EMPRESARIAL

A classificação das empresas está diretamente relacionada à sua natureza jurídica, sua finalidade econômica e sua relação com o poder público. Conhecer os tipos empresariais existentes é essencial para compreender como as organizações se estruturam legalmente e se posicionam no mercado:

Empresas Públicas e Privadas

A principal distinção entre as empresas está na titularidade de seu capital e em sua função perante a sociedade:

- Empresas públicas: pertencem ao Estado (União, estados ou municípios). Têm como objetivo a prestação de serviços públicos ou atividades de interesse coletivo, podendo ter fins lucrativos. Exemplo: Caixa Econômica Federal.
- Empresas privadas: são de propriedade de pessoas físicas ou jurídicas particulares. Têm fins econômicos e visam ao lucro, predominando no setor produtivo nacional.

Natureza Jurídica e Finalidades

A natureza jurídica define a forma legal como a empresa se organiza. Ela pode assumir diferentes formatos, como:

- Empresário individual;
- Sociedade limitada (LTDA);
- Sociedade anônima (S.A.);
- Sociedade simples;
- Microempreendedor Individual (MEI).

Cada tipo possui exigências específicas de capital, responsabilidade dos sócios e forma de tributação.

As finalidades das empresas podem ser:

- Lucrativas: buscam o lucro como objetivo principal.
- Não lucrativas: como associações e fundações, que não distribuem lucros entre seus membros.

Tipologia de Negócios e Nome Empresarial

A forma como uma empresa se apresenta ao mercado envolve sua tipologia de negócio (comércio, indústria, serviços, agronegócio etc.) e o nome empresarial, que é protegido por lei e deve ser único dentro de seu campo de atuação:

Importância e Proteção Legal

O nome empresarial tem valor jurídico e comercial, pois identifica a empresa perante clientes, fornecedores, órgãos públicos e o mercado. Sua proteção está prevista na legislação e ocorre no momento do registro na Junta Comercial, impedindo o uso por terceiros.

Existem duas formas principais:

- Firma: usada por empresários individuais ou sociedades de pessoas.
- Denominação: usada por sociedades empresárias ou anônimas, com caráter mais impessoal.

Espécies e Formação do Nome Empresarial

A formação do nome empresarial deve respeitar regras:

- Pode conter o nome civil do empresário ou sócios (firma).
- Pode conter termo ligado à atividade e ao objeto da empresa (denominação).
- Deve conter a designação do tipo jurídico da empresa (MEI, LTDA, S.A., etc.).
- Não pode conter expressões contrárias à moral ou à ordem pública.

Tipos de Empresas por Natureza Jurídica

Tipo	Características principais	Responsabilidade
Empresário Individual	Pessoa física exerce atividade empresarial	Ilimitada
Sociedade LTDA	Dois ou mais sócios com responsabilidade limitada ao capital	Limitada
Sociedade Anônima (S.A.)	Capital dividido em ações	Limitada
MEI	Individual, voltada a pequenos negócios	Limitada

OBSERVAÇÕES:

O nome empresarial não é o mesmo que a marca comercial. A marca é registrada no INPI e pode ser utilizada amplamente, já o nome empresarial tem proteção apenas dentro do estado em que foi registrado.



SE LIGA NA CHARADA!

Pergunta:

Por que o empresário levou o advogado ao supermercado?

Resposta:

Porque ele queria garantir que a compra tivesse respaldo legal!

CONTRATOS COMERCIAIS

Os contratos são instrumentos jurídicos que formalizam acordos entre partes interessadas em realizar negócios. No ambiente empresarial, eles são essenciais para garantir segurança, clareza de responsabilidades e validade legal nas relações comerciais. Conhecer seus tipos, requisitos e dispositivos legais é indispensável para a atuação profissional no setor administrativo:

Tipos de Contratos no Ambiente Empresarial

As empresas utilizam diversos tipos de contratos, de acordo com a natureza da operação e o relacionamento entre as partes envolvidas. Alguns dos mais comuns são:

- Contrato de compra e venda: regula a transferência de propriedade de um bem mediante pagamento.
- Contrato de prestação de serviços: define a execução de serviços com prazos, valores e condições estabelecidas.
- Contrato de sociedade: estabelece obrigações e direitos entre sócios para constituição de uma empresa.
- Contrato de locação comercial: utilizado para uso de imóveis por empresas.
- Contrato de franquia: permite que uma empresa utilize a marca, know-how e sistema de outra, mediante pagamento.

Esses contratos devem estar alinhados às normas do Código Civil e da legislação específica aplicável a cada tipo.

Requisitos de Validade dos Contratos

Para que um contrato seja juridicamente válido, deve obedecer a certos requisitos fundamentais:

- Capacidade das partes: as partes devem ser legalmente capazes de contratar.
- Objeto lícito, possível e determinado: o que está sendo acordado deve ser permitido por lei, possível de ser realizado e claramente definido.
- Forma prescrita ou não defesa em lei: o contrato deve seguir a forma exigida pela legislação (escrita, verbal, pública ou particular).
- Vontade livre e consciente: deve haver consenso entre as partes, sem vícios de consentimento como coação, erro ou fraude.

O não cumprimento desses requisitos pode tornar o contrato inválido ou anulável judicialmente.

Dispositivos Legais Aplicáveis

A base legal dos contratos comerciais encontra-se principalmente no Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), especialmente nos artigos que tratam das obrigações e dos contratos em geral (artigos 421 a 853). Além disso, contratos específicos podem ser regulados por leis próprias, como:

- Lei do Inquilinato (Lei nº 8.245/91) para locações comerciais;
- Lei de Franquias (Lei nº 13.966/19);
- Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), quando houver relação de consumo envolvida.

A interpretação dos contratos deve sempre considerar os princípios da boa-fé, da função social do contrato e da equivalência entre as partes.

O Contrato Social

O contrato social é um documento fundamental na constituição de sociedades empresariais. Ele estabelece as bases legais, administrativas e financeiras da empresa, incluindo:

- Dados dos sócios e suas participações;
- Objeto social (atividade econômica);
- Capital social e sua distribuição;
- Administração e representação da empresa;
- Regras de deliberação e sucessão.

Constituição de Sociedades Contratuais

A sociedade contratual é formada por meio da assinatura de um contrato social entre duas ou mais pessoas que desejam explorar uma atividade econômica em comum. A empresa é registrada na Junta Comercial de seu estado e passa a existir juridicamente a partir da aprovação do documento.

Forma e Conteúdo do Contrato Social

O contrato social deve conter cláusulas obrigatórias conforme o Código Civil, como:

- Qualificação completa dos sócios;
- Denominação da sociedade;
- Sede e endereço;
- Objeto social;
- Capital social e quotas;
- Responsabilidades e poderes dos sócios;
- Prazo de duração da sociedade.

Ele deve ser redigido com clareza, respeitando os princípios legais e evitando ambiguidade.

Alterações Contratuais e Suas Implicações

Ao longo do tempo, pode ser necessário modificar o contrato social devido a mudanças no quadro societário, aumento de capital, mudança de endereço ou atividade. Essas alterações devem ser formalizadas por meio de um aditivo contratual e registradas na Junta Comercial para que tenham validade jurídica.



PAUSA PARA REFLETIR...

"Não é a lei que faz o homem bom; é o homem bom que respeita a lei."

Aristóteles.

TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

As transformações societárias ocorrem quando há modificações relevantes na estrutura de uma empresa, seja em sua natureza jurídica, no formato de associação entre sócios ou em sua própria existência jurídica. Essas mudanças são reguladas por leis específicas e exigem registro formal, pois impactam diretamente a identidade e a operação da organização:

Transformação de Natureza Jurídica

A transformação é a mudança do tipo jurídico da empresa, sem que haja sua extinção. Ou seja, a empresa continua a existir, mas passa a adotar outro modelo jurídico. Exemplo:

- De Empresário Individual para Sociedade Limitada (LTDA);
De Sociedade Simples para Sociedade Anônima (S.A.).

Importante: a transformação deve ser aprovada por todos os sócios e registrada na Junta Comercial. O novo tipo societário traz mudanças nas obrigações, na responsabilidade dos sócios e na estrutura administrativa da empresa.

Incorporação de Empresas

A incorporação ocorre quando uma ou mais empresas são absorvidas por outra, que permanece existindo e assume todos os direitos e obrigações das empresas incorporadas.

- A empresa incorporadora continua a existir;
- As incorporadas deixam de existir juridicamente;
- Todo o patrimônio é transferido à incorporadora.

Esse processo pode ser estratégico para ampliação de mercado, redução de concorrência ou fortalecimento de operações.

Fusão de Empresas

A fusão é a união de duas ou mais empresas que se extinguem para formar uma nova entidade empresarial. Nessa nova organização:

- Todas as empresas envolvidas deixam de existir;
- Surge uma nova empresa com personalidade jurídica própria;
- O patrimônio de todas as empresas fundidas é somado e transferido para a nova empresa.

A fusão é comum quando empresas buscam integrar recursos, tecnologia ou atuação no mercado, com o objetivo de fortalecer sua competitividade.

Cisão de Empresas

A cisão ocorre quando uma empresa transfere parte ou a totalidade de seu patrimônio para outra ou outras empresas, podendo resultar em:

- Cisão total: a empresa original é extinta e seu patrimônio dividido entre novas empresas ou empresas já existentes;
- Cisão parcial: apenas parte do patrimônio é transferida, e a empresa original continua a existir.

A cisão é geralmente utilizada para reorganização administrativa, separação de atividades ou adequação estratégica de grupos empresariais.

OBSERVAÇÕES:

Todas essas operações (transformação, incorporação, fusão e cisão) devem seguir os trâmites legais exigidos pela legislação vigente, incluindo elaboração de atos societários, aprovações em assembleias ou reuniões de sócios, e registro em órgãos competentes.



VOCÊ SABIA?



A legislação brasileira permite a existência de empresas com um único sócio

Desde 2019, com a criação da Sociedade Limitada Unipessoal (SLU), é possível abrir uma empresa limitada sem a necessidade de outro sócio, garantindo limitação de responsabilidade.

REGIMES TRIBUTÁRIOS NAS EMPRESAS

A escolha do regime tributário é uma das decisões mais relevantes no planejamento financeiro e fiscal de uma empresa. Cada regime possui regras próprias de cálculo, apuração e recolhimento de tributos. Cabe ao profissional da administração compreender essas modalidades para auxiliar na gestão eficiente e legal dos negócios:

Conceito de Tributos e Obrigações Tributárias

Tributos são prestações em dinheiro exigidas pelo Estado, conforme a lei, e destinadas a financiar serviços públicos. Podem ser classificados em cinco espécies principais:

- Impostos;
- Taxas;
- Contribuições de melhoria;
- Empréstimos compulsórios;
- Contribuições especiais.

As obrigações tributárias são os deveres que a empresa assume perante o Fisco (órgãos de arrecadação), sendo divididas em:

- Obrigação principal: pagamento dos tributos devidos;
- Obrigação acessória: entrega de declarações, escrituração contábil/fiscal, emissão de documentos, entre outros.

O descumprimento dessas obrigações pode gerar multas, penalidades e até mesmo a suspensão das atividades da empresa.

Incidência de Tributos sobre o Modelo de Negócio

A carga tributária de uma empresa depende:

- Do porte (faturamento anual);
- Da atividade econômica (comércio, indústria, serviços etc.);
- Da forma jurídica (LTDA, MEI, S.A., etc.);
- Do regime tributário adotado.

A correta escolha do regime evita pagamento excessivo de tributos e permite maior previsibilidade financeira.

Regimes de Tributação

A legislação brasileira oferece diferentes formas de apuração dos tributos, especialmente do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):

Lucro Real

É o regime mais detalhado e obrigatório para grandes empresas (faturamento acima de R\$ 78 milhões por ano ou que exerçam certas atividades).

- Base de cálculo: lucro efetivamente apurado (receitas – despesas).
- Exige escrituração contábil completa.
- Mais complexo, porém justo para empresas com despesas altas.

Lucro Presumido

Destinado a empresas com faturamento anual até R\$ 78 milhões.

- A base de cálculo é presumida pela Receita Federal, conforme a atividade.
- Menor complexidade de escrituração.
- Pode ser vantajoso para empresas com poucas despesas dedutíveis.

Lucro Arbitrado

Aplicado em situações excepcionais, quando a empresa não mantém a contabilidade regular ou comete irregularidades fiscais.

- A base de cálculo é determinada pela autoridade fiscal, com base em indícios e estimativas.
- Normalmente menos vantajoso e sujeito a multas.

Simples Nacional

Regime simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte (faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões).

- Unifica diversos tributos (IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI, ICMS, ISS) em uma guia única.
- Recolhimento facilitado e com alíquotas progressivas.
- Ideal para negócios iniciantes e de menor porte.

MEI (Microempreendedor Individual)

Voltado a empreendedores com faturamento anual de até R\$ 81 mil.

- Tributos pagos em valor fixo mensal (DAS – Documento de Arrecadação do Simples).
- Isenção de muitos tributos federais.
- Possibilidade de contratar até um funcionário.

Quadro Comparativo – Regimes de Tributação

Regime	Faturamento Máximo	Complexidade	Base de Cálculo	Indicado Para
Lucro Real	Acima de R\$ 78 milhões	Alta	Lucro contábil efetivo	Grandes empresas e com muitas despesas
Lucro Presumido	Até R\$ 78 milhões	Média	Percentual sobre receita	Empresas com despesas reduzidas
Lucro Arbitrado	Sem limite, uso forçado	Alta	Arbitrada pela Receita	Irregularidades contábeis
Simples Nacional	Até R\$ 4,8 milhões	Baixa	Receita bruta com alíquotas	Pequenas e médias empresas

MEI	Até R\$ 81 mil	Muito baixa	Valor fixo mensal	Microempreendedores individuais
-----	----------------	-------------	-------------------	---------------------------------



VOCÊ SABIA?

O primeiro contrato registrado no Brasil remonta ao século XVI

Durante o período colonial, já havia contratos formais entre a Coroa Portuguesa e comerciantes autorizados a explorar o pau-brasil. Esses contratos eram registrados em livros cartoriais e funcionavam como concessões legais.

CONCLUSÃO E APLICAÇÕES PRÁTICAS

Compreender a legislação empresarial é essencial para a atuação profissional segura, ética e eficiente no ambiente corporativo. O domínio sobre os conceitos de tipologia empresarial, contratos, obrigações tributárias e transformações societárias permite que o técnico em Administração atue diretamente na organização legal das empresas e contribua para sua sustentabilidade no mercado:

Considerações Finais

Ao longo desta apostila, foram apresentados os principais aspectos legais que envolvem a constituição, funcionamento e adaptação das empresas. Entre os aprendizados essenciais, destacam-se:

- A identificação do tipo jurídico mais adequado ao negócio;
- O entendimento da função e da validade dos contratos;
- A atenção às obrigações tributárias e ao regime de tributação mais vantajoso;
- O conhecimento dos processos de transformação, fusão, incorporação e cisão.

Esses conhecimentos são fundamentais para a atuação responsável e proativa na rotina administrativa das organizações.

Relação com a Prática do Técnico em Administração

O técnico em Administração não substitui o advogado ou o contador, mas deve ter conhecimento suficiente para:

- Participar de processos de abertura e legalização de empresas;
- Elaborar ou revisar contratos e aditivos;
- Acompanhar mudanças societárias e registros legais;
- Auxiliar na escolha do regime tributário e no cumprimento das obrigações acessórias;
- Atuar como ponte entre o setor administrativo e os setores jurídico-contábil.

Essa atuação integrada agrega valor à empresa e melhora os processos de tomada de decisão e conformidade legal.



SE LIGA NA CHARADA!

Pergunta:

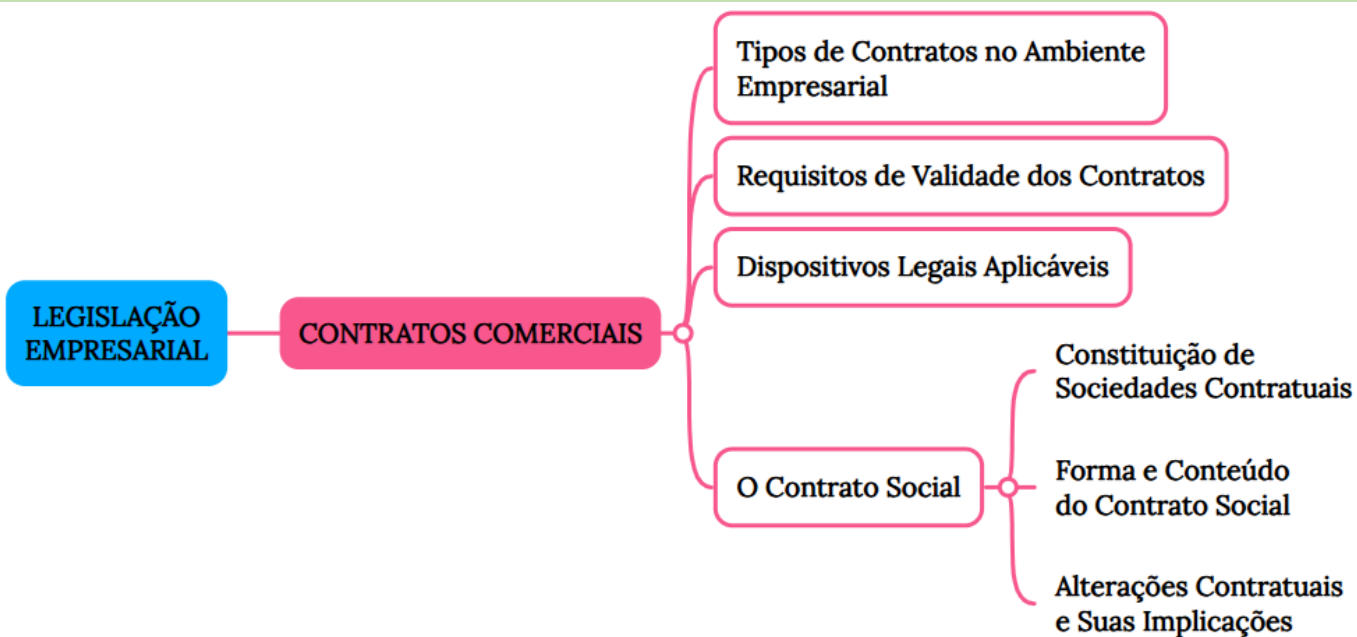
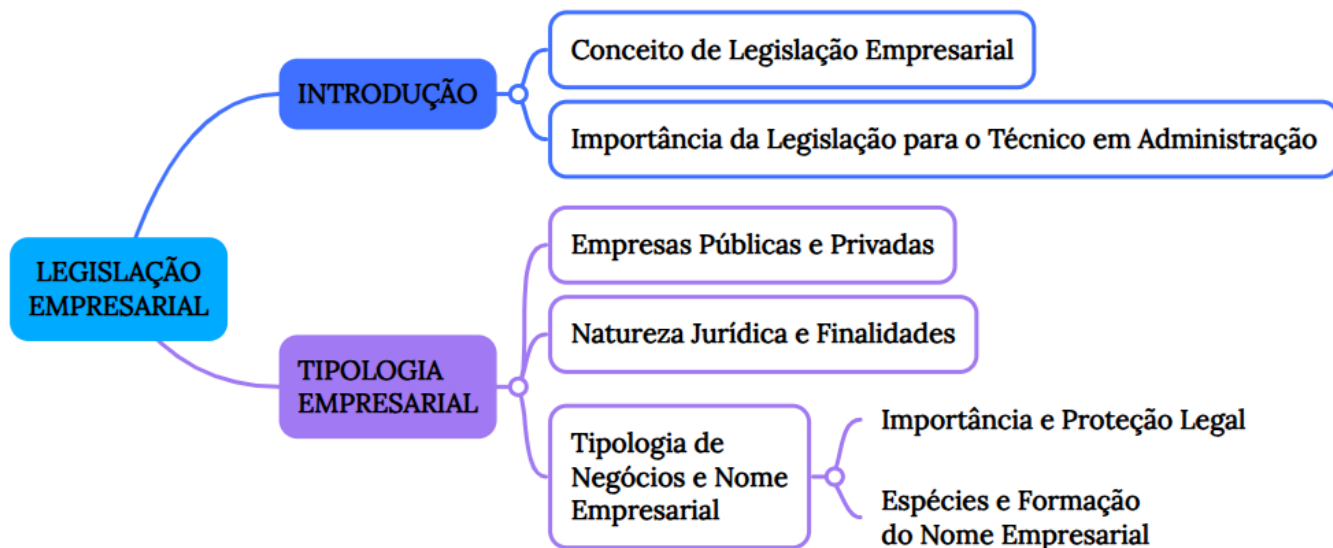
O que um contrato disse para o outro na hora do café?

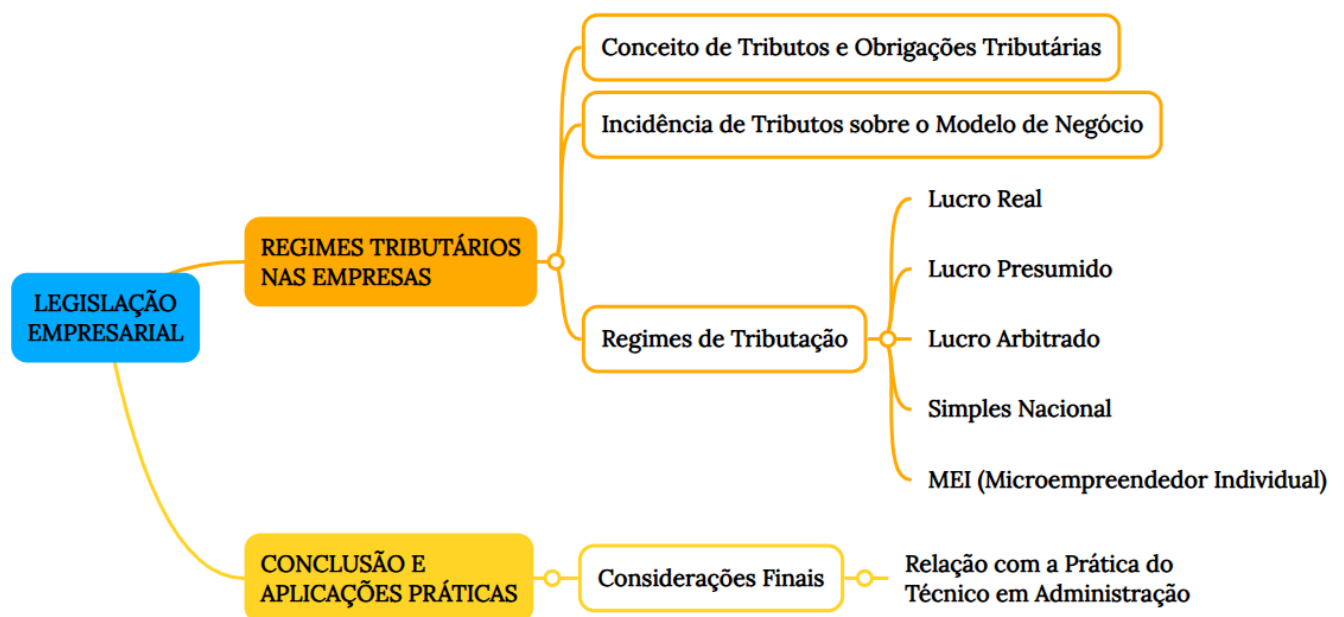
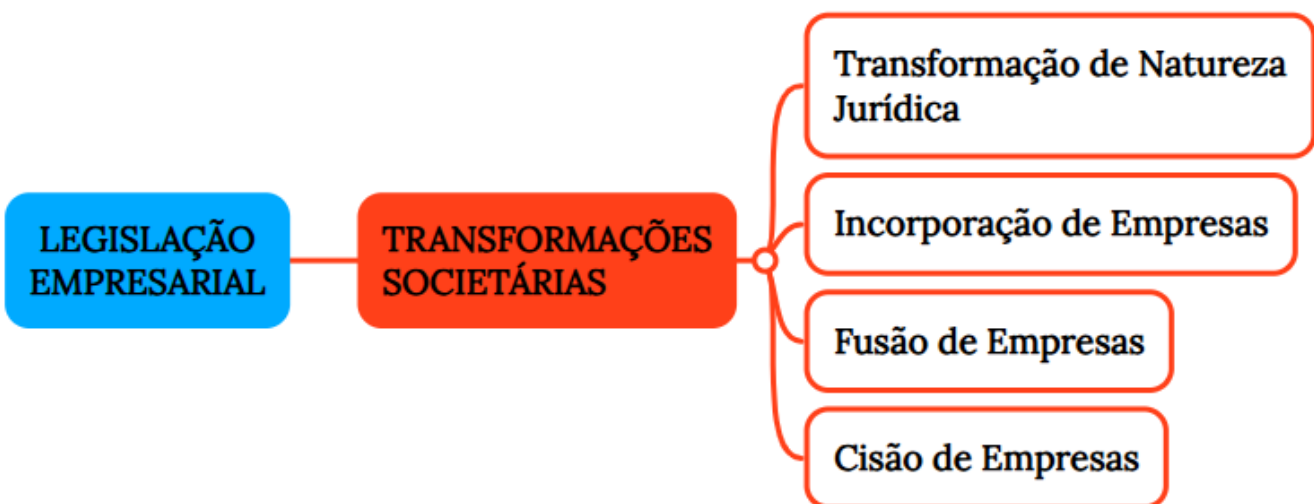
Resposta:

“Vamos formalizar esse encontro com uma cláusula de amizade!”

SESSÕES ESPECIAIS

MAPA DE ESTUDO





SÍNTESE DIRETA

1. LEGISLAÇÃO EMPRESARIAL: CONCEITOS INICIAIS

- Regula constituição, funcionamento e obrigações das empresas.
 - ✓ Garante segurança jurídica nas relações comerciais.
 - ✓ Atua em conjunto com o Direito Civil, Tributário e do Trabalho.
 - ✓ Importante para decisões administrativas seguras.

2. TIPOLOGIA EMPRESARIAL

- **Empresas públicas e privadas:**
 - ✓ Públicas: capital estatal; finalidade social ou econômica.
 - ✓ Privadas: capital privado; objetivo lucrativo.
- **Natureza jurídica e finalidades:**
 - ✓ Empresário individual, LTDA, S.A., MEI, etc.
 - ✓ Pode ser com ou sem fins lucrativos.
- **Nome empresarial:**
 - ✓ Identificação legal da empresa; registrado na Junta Comercial.
 - ✓ Firma (nome civil) ou Denominação (nome fantasia).
 - ✓ Deve ser único no estado e seguir normas legais.

3. CONTRATOS COMERCIAIS

- **Tipos comuns:** compra e venda, prestação de serviços, locação, sociedade, franquia.
- **Requisitos de validade:**
 - ✓ Capacidade das partes.
 - ✓ Objeto lícito, possível e determinado.
 - ✓ Forma legal.
 - ✓ Consentimento livre.
- **Dispositivos legais:**
 - ✓ Código Civil (arts. 421 a 853).
 - ✓ Leis específicas (franquias, inquilinato, consumidor).
- **Contrato social:**
 - ✓ Documento que constitui a sociedade.
 - ✓ Define regras, sócios, capital, atividade e administração.
 - ✓ Alterações precisam de registro formal.

4. TRANSFORMAÇÕES SOCIETÁRIAS

- **Transformação:** mudança de natureza jurídica, sem extinção da empresa.

- **Incorporação:** uma empresa absorve outra.
- **Fusão:** duas ou mais empresas formam nova entidade.
- **Cisão:** divisão parcial ou total do patrimônio para outra(s).

5. REGIMES TRIBUTÁRIOS

- **Tributos:** impostos, taxas, contribuições etc.
 - ✓ Obrigação principal: pagamento de tributos.
 - ✓ Obrigação acessória: declarações, notas, registros.
- **Regimes de tributação:**
 - ✓ **Lucro Real:** com base no lucro contábil efetivo.
 - ✓ **Lucro Presumido:** percentual fixado pela Receita.
 - ✓ **Lucro Arbitrado:** calculado pelo Fisco, em casos excepcionais.
 - ✓ **Simplex Nacional:** unifica tributos; ideal para pequenas empresas.
 - ✓ **MEI:** faturamento até R\$ 81 mil; tributo fixo mensal.

MOMENTO QUIZ

1. Qual das alternativas apresenta corretamente a principal característica das empresas públicas?

- São administradas por sócios com capital privado.
- Atuam obrigatoriamente sem fins lucrativos.
- Têm capital pertencente majoritariamente ao Estado.
- Possuem isenção total de tributos.

2. O contrato social é o documento que:

- Define o regime tributário de qualquer empresa.
- Formaliza os tributos pagos por uma sociedade.
- Organiza as obrigações fiscais da empresa.
- Regula a constituição, estrutura e regras da sociedade empresarial.

3. A transformação societária é caracterizada como:

- a) A mudança de endereço da empresa.
- b) A substituição do nome empresarial por outro mais atrativo.
- c) A mudança da natureza jurídica sem que a empresa seja extinta.
- d) O processo de falência declarado judicialmente.

4. Entre os regimes tributários abaixo, qual é especificamente voltado para empreendedores com faturamento de até R\$ 81 mil por ano?

- a) Lucro Arbitrado.
- b) Simples Nacional.
- c) MEI.
- d) Lucro Real.

5. O contrato é considerado válido quando:

- a) Contém cláusulas vantajosas apenas para uma das partes.
- b) É informal e decidido apenas verbalmente.
- c) Atende aos requisitos legais, como objeto lícito e capacidade das partes.
- d) É firmado por pessoas menores de idade com autorização verbal.

GABARITO QUIZ

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	C
2	D
3	C
4	C
5	C

REFERÊNCIAS

CHIAVENATO, Idalberto. *Administração: teoria, processo e prática*. São Paulo: Atlas, 2018.

GUIMARÃES, Ricardo Pereira de Freitas. *Manual de direito individual do trabalho*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

BRASIL. *Legislação Empresarial Básica*. Disponível em: <https://efivest.com.br/wp-content/uploads/2019/01/lei-empresa-basica.pdf>. Acesso em: nov. 2021.

BRASIL. *Código Civil*. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. *Lei do Inquilinato*. Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8245.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. *Lei de Franquias*. Lei nº 13.966, de 26 de dezembro de 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13966.htm. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. *Código de Defesa do Consumidor*. Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm. Acesso em: maio 2025.



OBRIGADO!
CONTINUE ESTUDANDO.